



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEMIL nº 29674/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023/CACC-RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023

A Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES, RG nº 14.262.422-6 e CPF nº 106.454.808-35, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição	UF (BEC)	SEMIL	CFB	CPP	CPLA	IPA	CPAMB	CFS	FF	TOTAL
14	Limpador Multiuso Domestico; Liquido; Composto de Dodecil Benzenos Sulfonato de Sodio Linear; Tensoativo Anionico Biodegradevel; Com Bico Pescante e Orificio de Saida; Validade 3 Anos; Embalado Em Frasco Plastico; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; LIMPA LIDER	FRASCO 500 ML (120)	48	60	24	5	50	450	60	50	747

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de produtos de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa) Fone: (011) 3133-3928.

**Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Coordenadoria de Parques e Parcerias
Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Comando de Policiamento Ambiental
Instituto de Pesquisas Ambientais
Fundação Florestal
Coordenadoria de Fauna Silvestre**

ENDEREÇOS DE LOCAIS PARA FUTURAS ENTREGAS DOS MATERIAIS EM SÃO PAULO E NA GRANDE SÃO PAULO

**Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa)
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Coordenadoria de Parques e Parcerias
Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP

Parque Villa-Lobos

Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025 - Alto dos Pinheiros/ Vila Hamburguesa - São Paulo/SP

Parque Candido Portinari

Av. Queiroz Filho, 1365 - Vila Hamburguesa - São Paulo/SP

Parque. Belém

Av: Celso Garcia, 2235 - Belém - São Paulo/SP



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Parque. Água Branca

Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP

Parque Pomar Urbano

Av. Guido Caló, Nº551 - Jd. São Luís - São Paulo/SP

Parque Gabriel Chucre

Av. Francisco Pignatari, Nº 505 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP

Parque da Juventude

Av. Zaki Narchi, Nº 1309

Parque Chácara Baronesa

Avenida: José Fernando Medina Braga, 8 - Santo André - SP

Parque Ecológico do Guarapiranga

Estrada do Riviera, 3286 - Guarapiranga - São Paulo/SP

Parque da Várzea do Embu-Guaçu

Rodovia José Simões Louro Junior, 111 - Embu-Guaçu - São Paulo

Parque Alberto Lofgren

Rua do Horto, 931 Horto Florestal - São Paulo/SP

Parque Jequitibá

Rua Sapucaí Gramado, s nº - Cotia

Parque Engenheiro Goulart

Rodovia Parque, 8054 - Vila Santo Henrique - São Paulo

Parque Jacui

Rua Catléias, nº 911 - São Miguel - São Paulo

Núcleo de Lazer Jardim Helena

Av. Kumaki Aoiki, nº 1390 - Jardim Helena - São Paulo

Parque Biacica

Estrada da Biacica nº 756 - Vila Seabra - São Paulo

Comando de Policiamento Ambiental

Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 Prédio 2 - Horto Florestal - São Paulo/SP
Fone: (11) 5085-2139

1º Batalhão da Polícia Ambiental

Rua Mourão Vieira, 150, Jardim das Laranjeiras, Casa Verde, São Paulo - SP

Instituto de Pesquisas Ambientais

Av. Miguel Estéfano, 3900 - Água Funda - São Paulo/SP
Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - São Paulo/SP



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Rua Joaquim Távora, 822 – Vila Mariana – São Paulo/SP

Coordenadoria de Fauna Silvestre

Avenida Miguel Estefano, 4241, Água Funda – São Paulo – SP

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **Limpa Lider Comércio e Serviço de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.936.624/0001-50, estabelecida na Rua Tereza Pereira M. Correa, 33, Jardim Tagua II – Estiva Gerbi/SP - CEP 13857-000 - telefone (19) 97418-0280 e e-mail: comercial@limpalider.com.br

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Total	R\$ unitário
14	Limpador Multiuso Domestico; Liquido; Composto de Dodecil Benzenos Sulfonato de Sodio Linear; Tensoativo Anionico Biodegradevel; Com Bico Pescante e Orificio de Saida; Validade 3 Anos; Embalado Em Frasco Plastico; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; LIMPA LIDER	FRASCO 500 ML (120)	747	R\$ 1,89

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de

confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 27 de abril de 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES

RG nº 14.262.422-6

CPF nº 106.454.808-35

PELA DETENTORA:

RICARDO ALEXANDRE MANCO:18436314824

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE MANCO:18436314824
Dados: 2023.05.22 16:55:22 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE MANCO

RG nº: 24.835.864-9 SSP/SP

CPF nº: 184.363.148-24

TESTEMUNHAS:



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**BRUNA CAVALCANTE DE
MEDEIROS**

RG nº: 30.928.810-1
CPF nº: 277.447.518-09

**RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA
VERISSIMO**

RG nº: 21.615.980-5
CPF nº: 160.993.288-90



Assinaturas do documento



"Ata de registro de preços assinada"

Código para verificação: **399N0E33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



BRUNA CAVALCANTE DE MEDEIROS (CPF: 277.XXX.518-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:16:38 e válido até 27/05/2122 - 10:16:38.

(Assinatura do sistema)



RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO (CPF: 160.XXX.288-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 07/06/2022 - 15:07:45 e válido até 07/06/2122 - 15:07:45.

(Assinatura do sistema)



CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES (CPF: 106.XXX.808-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:34:41 e válido até 27/05/2122 - 10:34:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMIL.029674/2023-32** e o código **399N0E33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1.

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE SUTURA - HC/FMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0362/2023 - HCFMB

PROCESSO Nº 0032/02/2023 - HCFMB

PREGÃO Nº 049/2023 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FIO DE SUTURA), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, observada a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FIO DE SUTURA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento constantes no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BUTUCATU – HCFMB, localizada na Av. Prof. Mário Rúbens Guimarães Montenegro, s/nº, Rúbão Júnior, Butucatú/SP. CEP: 18.518-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Sifisloc/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

2552216/360UN/ UNIDADE/FIO DE SUTURA NYLON; MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA; PREÇO: 1/2 CIRCUILINDRICA DE 2,0CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE R\$ 2,82/R\$ 1.015,20/Classificação: Única

Classificada/Empresa: GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA/CNPJ: 18.848.403/0001-50/Marca: BIOLINE/Procedência: NACIONAL/Embalagem: unitária;

7/3919501/420UN/ UNIDADE/FIO DE SUTURA POLIESTER E ALGODAO; COM FIO DE POLIESTER SINTETICO E FIBRAS LONGAS DE ALGODAO, NAO ABSORVIVEL DIAMETRO 4-0; SEM AGULHA, 15 FIOS TRANCADOS; INCOLOR; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE R\$ 1,99/R\$ 835,80/Classificação: Única

Classificada/Empresa: GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA/CNPJ: 18.848.403/0001-50/Marca: BIOLINE/Procedência: NACIONAL/Embalagem: unitária;

12/3996441/720UN/ UNIDADE/FIO CIRURGICO ESTERIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 4-0, AGULHA DE 1,5CM, 12 CIRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, ABSORVIVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE/ R\$ 5,46/R\$ 3.931,20/Classificação: Única

Classificada/Empresa: GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA/CNPJ: 18.848.403/0001-50/Marca: BIOLINE/Procedência: NACIONAL/Embalagem: unitária

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contradições já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a lei, para a realização de licitação, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação de fornecedores pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, alguns dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver

com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4, e 4.1.5, deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas na Edital da licitação que o precedeu, relativos aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, a forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura, no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, o valor do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata temporis", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I,2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o direito de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAJFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multas relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1.

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

7. DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023 - HCFMB

PROCESSO Nº 01374/2023 - HCFMB

OFERTA DE COMPRA Nº 092501090592030C000070

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/06/2023

DIA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2023 às 09:00 hs

Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Butucatú - HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 01374/2023 - HCFMB, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FOCO CIRÚRGICO DE TETO), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Butucatú - HCFMB,

sito no Distrito de Rúbão Júnior, s/nº, na cidade de Butucatú/SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hcfmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregao@hcfmb.unesp.br.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 162/2023, PROCESSO Nº 2023/00825, para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE LIMPEZA - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, com encerramento em 27/06/2023 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hcfmama.br e www.bec.sp.gov.br.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/195/2023-C, referente Processo nº 2023/00198, objeto: INSUMOS HOSPITALARES COM AMOSTRAS, Vigência até 14/06/2024, Empresa-PONTUAL COMERCIAL EIRELI Produto: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO N.3-0 42 AGULHAS DE 1/2 CIRC.; CÓDIGO SIFISLOC:2009978 UNIDADE: SIFASISCI-1 UNID: VALOR UNITÁRIO R\$56,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:288,00;

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ: 61.914.891/0001-86

ABERTURA DE LICITAÇÃO - COMUNICADO

A Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, comunica com referência a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico: nº 022/2023

Processo FPA nº 0283/2023, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para execução do objeto. A realização da sessão será em 27/06/2023 às 09h00min, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. O Edital, na íntegra, será disponibilizado no endereço www.e-negociospublicos.com.br e www.tvcultura.com.br.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ: 61.914.891/0001-86

DESPACHO DO DIRETOR ADM. FINANCEIRO DE 12/06/2023

A vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação exarada pela pregoeira, em Ata, HOMOLOGO ao Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Processo nº 0271/2023 que tem o objetivo a aquisição de fita para backup – tipo LTO 6, pelo valor unitário de R\$ 142,50, perfazendo o valor total de R\$ 1.338.339,53 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) convertidos pela taxa PTAX do dia 05.06.2023 a favor da empresa PALMA INTERNATIONAL TECHNOLOGY LLC, e REVOGO o Lote 02, por ter sido declarado fracassado no certame e REVOGO o Lote 03 pela falta de recursos no exercício de 2023.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ: 61.914.891/0001-86

DESPACHO DO DIRETOR ADM. FINANCEIRO DE 12/06/2023

A vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação exarada pela pregoeira, em Ata, HOMOLOGO apenas 4 unidades do Lote 01 no valor total de \$ 272.020,23 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e duas e vinte e três centavos), correspondente a R\$ 1.338.339,53 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) convertidos pela taxa PTAX do dia 05.06.2023 a favor da empresa PALMA INTERNATIONAL TECHNOLOGY LLC, e REVOGO o Lote 02, por ter sido declarado fracassado no certame e REVOGO o Lote 03 pela falta de recursos no exercício de 2023.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria Executiva de Administração, de 13-06-2023

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO a funcionária MARCOS DE NAPOLI, Matrícula JUCESP nº 00093, como GESTOR para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC nas modalidades voz, local e longa distância NACIONAL, para atender à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, de acordo com o Contrato JUCESP nº 017/2020, do processo Jucesp nº 100/2020, celebrado com a TELEFONICA BRASIL S/A.

DESIGNO a funcionária MARCOS VINICIUS LINS HERRERA, Matrícula JUCESP nº 00386, como FISCAL e GESTOR SUBSTITUTO do contrato, e no impedimento legal do funcionário indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETARIA

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 07/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 04/2023/CACC-RP

Processo: 4268/2023

Oferta de Compra: 2601240000120230C00004

Ata de Registro de Preços: 07/2023

Processo: 29619/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SEMIL, CFB, CPP, CPLA, IPA, CPAMB, CFS e FF

Empresa Detentora: Brilho Show Indústria e Comercio LTDA

CNPJ: 46.183.698/0001-29

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item Descrição Unid. de forn. Valor R\$

1 Agua Sanitária; Solucao Aqueusa,a Base de Hipoclorito de Sodio Ou Calcio; Com Validade de 6 Meses; Teor de Cloro Ativo 25ppm a 2,5pp; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Rotulagem Contendo: Marca,nome do Fabricante e Fantasia,qqe e-mail; Telefone do Sac (servico de Atendimento Ao Consumidor), Nº do Lote, Data Da Fabricacao, Peso; Composicao, Tecnico Responsavel; Prazo de Validade; Produto Sujeito a Verificacao No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa SAPUCAI 2548 FRASCOS 5 LITROS (385) R\$ 4,70

1 Detergente Líquido; Princípio Ativo Linear Alquil Benzeno,sulfonato de Sódio,teor Mínimo de 6%; Composicao Basica: Tensioativos:anionicos,nao Iônicos,coadjuvante; Preserv ativos,sequestrante,espessante,fragancias e Outras Substancias Químicas Permitidas; Valor do Ph Entre 6,0 e 8,0,solucao a 1% P/p; Composicao Aromatica Neutro,incolor,com Validade 3 Anos;

12 Desinfetante; Categoria Básica Restrita Líquido Ulimpido, Quaternário de Amônia 1,0%; Princípio Ativo Cloreto Diálquil Dimetil Amônio; Composição Básica Nonilfenol Etilóxido; Combi-zell Ih; Composicao Aromatica Talco, Concentracao 4 a 6%, Ph 7,0 - 9,0; Acondicionado Em Acondicionado de Forma Adequada, a Garantir a Qualidade do Produto; Prazo de Validade de No Mínimo 24 Meses a Partir Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; BRLHO SHOW 1273 GALÕES 5 LITROS (246) R\$ 4,98

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A Integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 10/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 04/2023/CACC-RP

Processo: 4268/2023

Oferta de Compra: 2601240000120230C00004

Ata de Registro de Preços: 10/2023

Processo: 29619/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SEMIL, CFB, CPP, CPLA, IPA, CPAMB, CFS e FF

Empresa Detentora: Lampa Lume Comercio e Serviço DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.936.624/0001-50

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item Descrição Unid. de forn. Valor R\$

14 Limpador Multiuso Domestico; Líquido; Composto de Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear; Tensioativo Anionico Biodegradavel; Com Bico Pico e Orifício de Saída; Validade 3 Anos; Embalado Em Frasco Plastico; Produto Sujeito a Verificacao No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; LUMPA LIDER

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 12/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 04/2023/CACC-RP
Parecer Jurídico: C/JSMA nº 89/2023 DE 02/03/2023
Processo: 4268/2023
Oferta de Compra: 260124000012023C00004
Ata de Registro de Preços: 12/2023
Processo: 29686/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SEMIL, CFB, CPP, CPLA, IPA, CPAMB, CFS e FF.

Empresa Detentora: RAS PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS CNPJ: 47.212.169/0001-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
Item Descrição Unid. de form. Valor R\$

6 Sabão Em Barra; Compositos Básica Hidroxido de Sódio,cloreto de Sódio,agua; Corante Acid Graxos,sem Corante,conservante e Aromatizante; Especificações: Ph 14=11,alcalinidade Livre 2,00%,alcalinidade Total 11%,umidade 18%; Comum,sem Glicerina; Na Cor Marrom Escuro,pesando 200 Gramas Cada; Embalado Em Acondicionado Em Pacote,validade 2 Anos; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ata Da Entrega; Apos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; KRA-KRA 60 PACOTES (C) 5 UNIDADES (260) R\$ 7,50

27 Saco de Lixo Plástico Domestico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentável; Com Espessura de 100 Litros; Medindo No Mínimo 105 Cm de Altura, 75 cm de Largura C/ Variacao Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Cinza Com Ausencia de Furros Rasgos Ou Ranhuras; e suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento L5 120 PACOTES 100 UNIDADES (201) R\$ 35,00

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 13/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 04/2023/CACC-RP
Parecer Jurídico: C/JSMA nº 89/2023 DE 02/03/2023
Processo: 4268/2023
Oferta de Compra: 260124000012023C00004
Ata de Registro de Preços: 13/2023
Processo: 29690/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SEMIL, CFB, CPP, CPLA, IPA, CPAMB, CFS e FF.

Empresa Detentora: ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
Item Descrição Unid. de form. Valor R\$

31 La de Aço; Composto de Aço Carbono; Acondicionado Em Saco Plástico; Embalado de Forma Adequada; 453 PACOTES 8 UNIDADES (191) R\$ 2,36

10 Limpa Alumínio; Compositos Basica Tensioativo Anionico,sulfonico; Conservante,abrasivos,corante e Veiculo; Tipo Líquido; Com Validade de 2 Anos; Acondicionado Em Frasco Plástico,contendo 500ml; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; Produto Sujeito a Verificação No Ata Da Entrega; Apos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa

448 FRASCOS 500 ML (120) R\$ 1,29

11 Limpa Metais; Emulsão Aquosa Cremos; Perfumado; para Superfície Em Geral (exceto Piso); Composto de Cera,silicó, óleo,solvente,emulsificante,conservante; Sequestrante,perfume e Agua; Embalado Em Frasco; Produto Sujeito a Verificação No Ata Da Entrega; Apos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa

60 FRASCOS 200 MILILITRO (116) R\$ 3,25

20 Pedra Sanitária; Tipo Arredondada,com Gancho; Fragrância Floral; Composto de Aglutinante,isolantelinas,corante e Essencia,com Uma Pedra Pesando 25 Gramas; Produto Sujeito a Verificação No Ata Da Entrega; Apos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

1328 UNIDADES (1) R\$ 1,65

22 Odorizante Sanitário; Tipo Gel Adesivo; Composto Lauril Eter Sulfato de Sódio, Alcool C16-22 Etoxiado, Alcool C16-18 Etoxiado, Oleo Mineral; Alcool Linear, Fragrância, Solução Aquosa de Polímero, Glicerina, Puitietilenglicol e Agua; Marine; Na Cor Azul; Embalado Em Refil; com Aplicador;

454 CAIXAS 6 UNIDADES (65) R\$ 16,15

23 Desinfetante; Categoria Basica Restrita Bactericida,líquido Viscoso Translucido, Cor Amarela Palha; Princípio Ativo Tensioativo Anionico, Hipoclorito de Sódio; Compositos Basica Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante; Fragrância e Veiculo; Compositos Aromatica Fragrância Pinho; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Legislação Vigente; Produto Sujeito a Verificação No Ata Da Entrega; Apos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 875 FRASCOS 1 LITRO (28) R\$ 2,97

24 Roda; Com Cepa de Alumínio Polido; Caba Medindo 60 Cm; Borracha: Natural; Dupla; Substituível; Cabo de Alumínio; Com 150 Cm; Gancho de Alumínio; sem Rosca Com Rebite de Alumínio Macio; (SELO SOCIOAMBIENTAL) 490 UNIDADES (1) R\$ 28,18

29 Inseticida Domestico; Aerosol Eficaz Contra Moscas, Mosquitos, Mosquito da Dengue, Pernilhões, Baratas e Formigas; Composto de Piretrina 0,02% a 0,05%; Cipermetrina 0,05% a 0,15%; Imiprotirina 0,04% a 0,08%; Praltrinol 0,02% a 0,05%, Solventes e Propelentes, sem Cfc; Princípio Ativo Grupo Químico Pirétreas e Piretroides; Embalado Em Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ata Da Entrega; Apos Procedimentos Adm.determinados Pela Anvisa;

1513 AEROSÓIS 300 ML (1647) R\$ 9,05

33 Desodorizante Ambiental; Aerosol; Fragrância Lavanda; Compositos:alco,solvente,alcalinizante, preservante,coadju vante, Antioxidante,propelente; Acondicionado de Forma Adequada,sem Cfc; Produto Sujeito a Verificação No Ata Da Entrega; Apos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 557 LATAS 360 MILILITRO (1368) R\$ 8,61

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 14/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 04/2023/CACC-RP
Parecer Jurídico: C/JSMA nº 89/2023 DE 02/03/2023
Processo: 4268/2023
Oferta de Compra: 260124000012023C00004
Ata de Registro de Preços: 14/2023
Processo: 29693/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SEMIL, CFB, CPP, CPLA, IPA, CPAMB, CFS e FF.

Empresa Detentora: S.V.M EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI CNPJ: 28.439.173/0001-20

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item Descrição Unid. de form. Valor R\$

2 Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural,norma Nbr-13393; Tamanho Medio; Com Superfície Externa Antiderrapante VOLK 14 PARES (41) R\$ 2,85

7 Escova para Limpeza; Sanitária; Tipo Lavatina (vassourinha); Base de Polipropileno; Base Com Diametro de 7cm; Com Cerdas Em Nylon Sintetico; Sem Alca; Cabo Em Polipropileno; medindo 28cm; Na Cor Cinza; Mínimo de 15 Cerdas Por Tufo; Com Suporte e Rosca Na Cupula; CAÍCARA 204 UNIDADES (1) R\$ 4,97

8 Escova para Limpeza; Geral; Modelo Oval; Base de De Madeira; medindo 12cm; Com Cerdas Em Nylon Sintetico; Sem Alca; Madeira; Cabo Medindo 27cm; Na Cor Amarela; Mínimo de 15 Cerdas Por Tufo CAÍCARA 100 UNIDADES (1) R\$ 2,90

15 Esponha para Limpeza; Tipo Dupla Face, Med.110 x 75 x 20 Mm, retangular LIMBER CLEAN 704 PACOTES 10 UNIDADES (31) R\$ 5,68

21 Flanela; 100% Algodão; Medindo (38x58) cm; Percentual Variando de (2x3) cm; Na Cor Laranja; Embalado Embalagem Apropriada; BRASTEX 1794 UNIDADES (1) R\$ 1,61

26 Pano de Limpeza; Composto de 100%algodão cru; Medindo (65x50) cm; Com Variacao de 10% de Oscilacao Nas Medidas; Sem Acabamento; Na Cor Natural; Acondicionado Em Embalagem Adequada; (SELO SOCIOAMBIENTAL) BRASTEX 1547 UNIDADES (1) R\$ 2,51

30 Vassoura; Número 5; Propriedades Minimas:cepa Em Plastico Com Rosca Ao Centro; Com Cerdas de Piacava Natural; Cabo de Madeira,medindo 120cm de Comprimento Plastico;com Rosca; CAÍCARA 616 UNIDADES (1) R\$ 9,13

34 Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural,norma Nbr-13393; Tamanho Grande; Com Revestimento Interno,reforçada,com Superfície Externa Antiderrapante VOLK 60 PARES (41) R\$ 2,58

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
LEILÃO Nº 10/2023
PROCESSO DIGITAL FF005433/2023-92

OBJETO: ALIENAÇÃO DE MADEIRA DE Pinus, spp. NA FORMA DE MATAGEM NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITA-PEVA

As 10:00 horas da data 13 de junho de 2023, na Rua Chico Menino, 346, Vila Santa Maria – Itaberá/ SP, reuniu-se a Comissão de Licitação a fim de realizar os procedimentos do leilão em referência.

Iniciado o credenciamento, foram recebidos os documentos das licitantes, através dos representantes abaixo relacionados:

1. - Jorge Michael Medeiros – CPF 045.335.498-02, representando POLACO'S SERVIÇOS FLORESTAIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.956.567/0001-20;

As licitantes entregaram os documentos exigidos no item 6.2 do edital e seus subitens, juntamente com o atestado de realização da visita técnica, previsto no item 3.8 do mesmo instrumento convocatório.

Após o credenciamento, foi informado a todos que, a partir daquele momento, não seriam mais aceitas a participação de outros possíveis interessados.

Em sequência, iniciou-se a etapa de lances, obedecendo à ordem sequencial prevista no edital, destacando que todas as licitantes foram identificadas de que não havendo interposição em algum determinado lance, o mesmo ficaria suspenso, dando-se prosseguimento aos demais lances, retomando-se a este após ser encerrada a fase de lances do último lote previsto no edital.

UNIDADE: FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEIRAS

LOTE 1:

Não houveram lances.

LOTE 2:

1. - POLACO'S SERVIÇOS FLORESTAIS E COMERCIO LTDA, valor de R\$ 36.000,00.

LANCES

POLACO'S SERVICOIS

R\$ 36.000,00

R\$ 36.000,00

Finda a fase de lances, a Comissão elaborou a grade de classificação, em ordem decrescente dos melhores lances ofertados por cada licitante, na seguinte conformidade:

GRADE DE PROPOSTAS

LOTE - POLACO'S SERVIÇOS

2 - R\$ 36.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 36.000,00

Assim, os valores ficaram como segue:

LOTE 1:

Não houveram lances.

LOTE 2:

1. - POLACO'S SERVIÇOS FLORESTAIS E COMERCIO LTDA, valor de R\$ 36.000,00.

Conforme estabelecido no subitem 9.1 do Edital as empresas efetuaram o pagamento de 20% para o Lote 1 do(s) valor(es) ofertado(s), sendo feitos os pagamentos conforme segue:

LOTE 2 - POLACO'S SERVIÇOS FLORESTAIS E COMERCIO LTDA, efetuou o pagamento do valor de R\$ 7.200,00, por meio de depósito eletrônico à Fundação Florestal conforme indicado no Edital;

O comprador propôs o pagamento do saldo de 80% da compra no valor de R\$ 28.800,00 trinta dias após a liberação da área.

As licitantes foram informadas que a liberação da área se dará somente como o documento de nomeação do responsável técnico da compradora.

O conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo D.O.E./ SP e no site desta Fundação Florestal (www.florestal.sp.gov.br/), de acordo com legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

Assinam a presente ata:

Pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Elisabeth Sutter

Presidente da Comissão de Licitação

Tania Oliva de Freitas Maceia

Fundação Florestal

Markos Vinicius Trevisan

Fundação Florestal

Carlos Eduardo Reduschi

Fundação Florestal

Pela(s) licitante(s):

Assinatura:

Licitante: POLACO'S SERVIÇOS FLORESTAIS E COMERCIO LTDA

Nome: Jorge Michael Medeiros

PROCESSO DIGITAL FF006347/2023-51

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS

DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA
Pelo ato que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO e AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 20/23, nos termos do inciso II, Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, bem como AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total de R\$ 2.808,84 (dois mil, oitocentos e oito reais, oitenta e quatro centavos) a favor das (s) empresa(s): LUX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME (20.213.607/0001-67) referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS. Parecer AJ nº: 2542/2023.
DE: 13/06/2023.
RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0067/2023/SQA-DA-DR20

AVISO DE ABERTURA

Enconto-se aberto no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0067/2023/SQA-DA-DR20 (OC nº 262201260512023OC000177), destinado ao Departamento de Estradas de Rodagem, denominado PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, NA PRACA DE PEDAGÓG DE ITUPEVA, LOCALIZADA NO KM 81 DA RODOVIA MIGUEL MESTRE DE CAMPOS (SP 324), a ser realizado por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, cuja abertura está marcada para o dia 28/06/2023 às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 14/06/2023, o site www.bec.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital também está disponível nos seguintes sites www.dersp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Acha-se aberta na Procuradoria Regional de Santos, situada na Rua Marílio Dias, 170, 4.andar, Gonzaga, Santos/SP, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Processo SE-023.00001173/2023-91, que visa à contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial no prédio da Procuradoria Regional de Santos, cujo início do prazo para envio de propostas eletrônicas dar-se-á a partir do dia 15/06/2023 e abertura da sessão publica dar-se-á no dia 29/06/2023, às 10:00 horas.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Processo PGE nº 2022/011106

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas

Assunto: Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial – Spinello Tecnologia em Serviços EPP

Local: Campinas

EXTRATO DE REAJUSTE

Processo PGE nº 2022/01106

Contrato PPR/S nº 02/2022

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Contratada: Empresa Spinello Tcnologia em Serviços EPP

Objeto: Reajuste do Contrato de Prestação de Manutenção Predial, e seccional

Índice de Reajuste: IPC-FIPE- Maio/2023.

Varição do período a 1,0429 Percentual 4,29%

Valor mensal: R\$ 16.269,24

Valor anual: R\$ 195.230,88

Programa de Treinamento: 03092400158430000

Elemento de Despesa: 339039-39

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo FAPESP-PRC-2023/00018, cujo objeto é a aquisição de 60 (sessenta) Baterias Seladas VRLA de 12 volts e de 100Ah e de 24 (vinte e quatro) Baterias Seladas VRLA de 12 volts e de 150Ah, para o banco de baterias dos no-breaks da FAPESP, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo – Anexo I.

A realização do Pregão será no dia 29/06/2023, a partir das 09:30 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da FAPESP, localizado na Rua Pio XI, 1500 – Alto da Lapa, São Paulo – Capital, junto à Gerência Licitações Patrimônio e Suprimentos, no 3º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas ou pela Internet no endereço www.fapesp.br.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 1659/2023

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL

CONTRATADA: TRF BRASIL IMPORTAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULIA SOUZA - CEETEPS, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 30.705.365/0001-82

PROCESSO: PRC-2022/99837

PARCEIR C/CEETEPS Nº: 4/2023

DATA DO PARCEIR: 10/01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR

VALORES: ETEC DR. JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS

VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 150 (cento e cinquenta) dias, com início na data da assinatura do presente contrato e término com a efetiva liquidação da nota fiscal.

ELEMENTO ECONÔMICO: 44905210

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

RESULTADO DE PREGÃO

Processo nº 2022/33951, Pregão Eletrônico nº 048/2023

oferta de compra 102401100632023OC00132, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (BOMBA DE AMOSTRAGEM DE AR, LUXÍMETRO, TERMÔMETRO, ETC.), conforme ata de procedimento e julgamento inserida nos autos, este certame, do tipo menor preço, foi adjudicado pela pregoeira, no sistema eletrônico, para a empresa CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA- EPP, ITEM 1, no valor total R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil e cento e quarenta reais) e ITEM 2, no valor total R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), JAQFER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, ITEM 4 no valor total R\$ 10.392,00 (dez mil e trezentos e noventa e dois reais) e KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ITEM 5 no valor total R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais)

O ato não houve manifestação para interposição de recurso, durante a Sessão Pública.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – STI
PROCESSO Nº 2023.1.1967.1.5
OFERTA DE COMPRA BEC Nº 102101100582023OC00037
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA INSTITUCIONAL DO SOFTWARE STATISTICA ULTIMATE ACADEMIC BUNDLED V.14.0 SUPERIOR PERÍODO DE 48 MESES.
LICITANTE VENCEDORA: DUOWAVE SOFTWARE S.A.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 88.360,00
Despacho do Superintendente de Tecnologia da Informação de 12/06/2023.

"Homologo o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – STI, conforme adjudicação da Pregoeira em ato de 07/06/2023 e autorizo a despesa."

PRO-REITORIAS

Pro-Reitoria de Inclusão e Pertencimento
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRO REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
COMUNICADO DE REATIVAÇÃO DE PREGÃO SUSPENSO
PROCESSO Nº 2023.1.4639.1.9
PREGÃO Nº 02/2023
OFERTA DE COMPRA Nº 102128100582023OC0067
OBJETO: CADEIRAS